



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº001/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogski para determinar à Secretaria Municipal competente a aquisição de abafadores de som e ruídos para crianças com hipersensibilidade auditiva, como os autistas, para utilização nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Os abafadores de ruído são extremamente importantes para crianças com hipersensibilidade auditiva, pois ajudam a minimizar o impacto de sons altos e desconfortáveis em seu ambiente. A hipersensibilidade auditiva é uma condição em que as crianças são excessivamente sensíveis aos sons do ambiente, o que pode causar ansiedade, estresse e desconforto, condição comumente encontrada nos Autistas.

As crianças autistas em fase escolar que utilizam estes protetores também encontram grandes benefícios. Há um aumento no nível de concentração durante as tarefas escolares e melhor rendimento no decorrer das aulas.

Para essas crianças, o uso de abafadores de ruído pode fazer uma grande diferença em sua qualidade de vida, propiciando, nas escolas, um melhor aprendizado e adaptação aos ambientes com intensidade de sons e ruídos, fazendo com que a criança se sinta mais segura e relaxada para aprender e interagir.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável em medida de urgência esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Araucária, 02 de janeiro de 2025

FÁBIO PAVONI
VEREADOR

